



INFORMAÇÃO PM1 Nº. 44/2023.

ORIGEM: SCC 4646 2023

ASSUNTO: Pedido de informação.

Sr. Chefe do Estado-Maior Geral,

Com meus respeitosos cumprimentos, informo que se trata de resposta a reiteração do pedido de informação nº 114, subscrito pelo deputado Fernando Krelling.

O pedido de informação acima citado versa sobre como está, de maneira detalhada, a elaboração do Decreto regulamentador da Lei estadual nº 18.514, de 08 de setembro de 2022, que "Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências."

Importante destacar que a 3ª Divisão do Estado-Maior Geral da PMSC, responsável por estudar e zelar pela padronização de atuação da PMSC (doutrina) encontra-se sobrecarregada, em decorrência de uma série de processos, entre os quais: implementação da Lei Henry Borel (Lei federal nº 14.344/2022), que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente; aperfeiçoamento da Rede Catarina de proteção às mulheres; implementação do protocolo de vítima de assédio sexual; procedimento operacional padrão para atuação da PMSC em relação às vítimas de violência sexual, implementação de procedimento operacional padrão envolvendo produtos perigosos; implementação de procedimento operacional padrão para atendimento de ocorrência com simulacros de arma de fogo; implementação de procedimento operacional padrão para atendimento de ocorrência de homicídio culposo na direção de veículo automotor; gerenciamento das comissões encarregadas de efetuar a revisão de todos os procedimentos operacionais padrão da PMSC, entre outros projetos essenciais para a melhoria do serviço prestado à população catarinense.

Tal setor da PMSC é essencial para o desenvolvimento do projeto em questão, pois é o encarregado de delimitar a forma de atuação da PMSC, conforme nossa missão constitucional.

Além disso, a redação da minuta de Decreto em questão tem que ser construída em conjunto com a 1ª Divisão do Estado-Maior Geral, que cuida da legislação e pessoal da PMSC, setor este que se também encontra sobrecarregado com estudos legislativos



prioritários para a PMSC, tais como a minuta de projeto de Lei do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais, atualização do Regulamento de Organização Básica da PMSC, minuta de projeto de Lei do Serviço Militar Temporário, minuta de projeto de Lei do novo Código de Ética dos Militares Estaduais, minuta de Decreto sobre o pagamento de etapas de alimentação da PMSC, minuta de Decreto que regulamenta o pagamento da indenização para aquisição de uniforme para os policiais militares, minuta de Decreto que atualiza o Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais, estudos de distribuição de efetivo para elaboração do novo Quadro de Distribuição de Efetivo da PMSC, entre outros projetos vitais para a PMSC.

Ou seja: a regulamentação da Lei estadual nº 18.514/2022 ainda não foi produzida por esta Instituição em decorrência de uma série de projetos de elevada relevância que necessitam ser desenvolvidos, principalmente por envolverem outros órgãos como o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Em face ao acima exposto, opinamos pela prorrogação de prazo para a construção do decreto regulamentador da Lei em pauta, por mais 90 (noventa) dias.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 29 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

Josias Daniel Peres Binder

Tenente-Coronel PMSC – Chefe da PM1/EMG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YI2OH427**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIAS DANIEL PERES BINDER (CPF: 006.XXX.419-XX) em 29/05/2023 às 18:30:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjQ2XzQ2NTBfMjAyM19ZSTJPSDQyNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004646/2023** e o código **YI2OH427** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/39935

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição PIC/114/2023, que acompanha o Ofício GP/DL/0417/2023, proveniente da presidência do parlamento catarinense, que requer informações acerca das medidas administrativas tomadas com vistas à regulamentação do art. 4º da Lei nº 18.514, de 2022, apresento a Informação nº 44/2023 da 1ª Divisão do Estado-Maior-Geral da PMSC – EMG.

O expediente, que acolho e corroboro na íntegra, demonstra que a demanda, embora de indubitável relevância à sociedade catarinense, ainda carece de elaboração de proposta de Decreto regulamentador, uma vez que se deu prioridade na corporação aos estudos e edição de normas voltadas às ações cujos bens tutelados são a vida e integridade de grupos vulneráveis.

Ante o cenário de sobrecarga do EMG, órgão de assessoramento estratégico deste Comando-Geral, cumpro-me endossar a solicitação de prazo mínimo de mais 90 dias para construção da proposição solicitada.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L69J5D1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/05/2023 às 19:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjQ2XzQ2NTBfMjAyM19MNjIKNuQxTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004646/2023** e o código **L69J5D1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1497/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0114/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/39935, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete a Informação PM1 nº 44/2023, do Estado-Maior Geral, contendo informações a respeito da regulamentação do art. 4º da Lei nº 18.514, de 2022, que "Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências".

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M2AU764U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 30/05/2023 às 16:40:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjQ2XzQ2NTBfMjAyM19NMkFVNzY0VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004646/2023** e o código **M2AU764U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.